



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 81/2019 – GP

Altera o Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico, instituído pela Portaria n.º 145/2016-GP.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa;

Considerando o término do biênio do Juiz Marivaldo Dantas de Araújo, em 28.12.2018, como Juiz Eleitoral da 29ª - Assu/RN; e,

Considerando, ainda, a mudança no quadro de servidores da Corregedoria Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte;

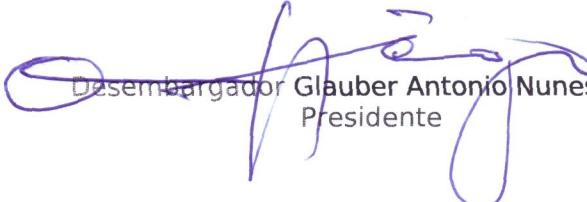
RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros indicados no art. 1º, incisos II e VI, da Portaria n.º 145/2016-GP:

II – Juiz ADRIANO DA SILVA ARAÚJO, Juiz Eleitoral;
VI – DIEGO VARELA RIBEIRO, representante da Corregedoria Regional Eleitoral;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de março de 2019.


Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo
Presidente